

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 26/06/2014

Aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e catorze (2014), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 15/06/2014, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B (Segunda Divisão). A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

067 – Fernando Henrique da Silva, n.º 16 – Aeroporto – art. 5.º, VI – **2 partidas**
068 – Paulo Henrique Lopes Rodrigues, n.º 04 – Camarões – art. 5.º, VI – **2 partidas**

SÉRIE B-1 ATLETAS

069 – Samuel Gonçalves de Souza Junior, n.º 01 – Palestra – art. 5.º, VI – **2 partidas**
070 – Reinaldo Souza Batista, n.º 08 – Inter Jockey – art. 5.º, VI – **2 partidas**
071 – Cleitom dos Santos Alves, n.º 13 – Palestra – art. 5.º, VI – **2 partidas**
072 – Eduardo Augusto Zamateli, n.º 13 – Inter Jockey – art. 5.º, VI – **2 partidas**
073 – Victor Marques Moya, n.º 13 – São Francisco - art. 5.º, IV – **1 partida**
074 – Fabiano da Silva Borges, n.º 18 – Heróis do Lar - art. 5.º, V – **2 partidas**
075 – Leandro Mauro de Lima, n.º 06 – Multirão Gomes - art. 5.º, V – **2 partidas**
058 – Cesar Vieira Cardoso – n.º 13 – Cecap – art. 5º VIII – **180 dias**

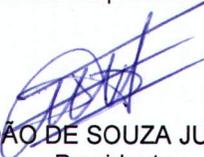
DIRIGENTES

076 – Ailton Felix – Técnico – Monte Negro – art. 4º, VI e XIV – **Advertência + 1 partida**

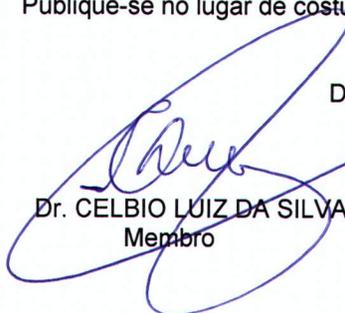
DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente


Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário


Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro